

O BRACARENSE.

Preço d'assignatura.

Por anno 2\$600
Semestre 1\$300
Trimestre 1\$000

Assigna-se no escriptorio da administração, rua Nova n.º 3 E. — As assignaturas são pagas adiantadas. — Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte á redacção, ou ao proprietario do jornal. — Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. — Folha avulso 30 rs. — Anuncios por linha 20 rs., repetição 15 rs. — Os snrs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por mes.

Com estampilha.

Por anno 4\$400
Semestre 2\$300
Trimestre 1\$200

PUBLICA-SE ÁS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

A situação.

O governo ainda luta, mas em vão. Poderá mover-se ainda como cadaver galvanizado, mas os seus movimentos serão ephemeros, desordenados, convulsivos. As leis geraes da materia, pois que isso a que ainda se chama governo é já falto de espirito que o alente, prevalescerão a todos os esforços e meios artificiaes. Mas nesta luta ingloria e inutil passa-se o tempo das economias. Em quanto os charlatães politicos procuram reanimar o cadaver da situação por meio de choques electricos vae o credito baixando e o descredito subindo. As inscripções desceram a 33, as difficuldades do emprestimo cresceram, a discussão das leis da fazenda protraheu-se, a receita não melhora. As finanças pioram.

E assim estamos. D'aqui ao abysmo da banca-rotta e da anarchia pouco dista. Gloriam-se os patriotas da sua obra!

Noticias politicas.

O sr. ministro da fazenda peliu perdão á commissão com quem andava desavindo. O governo do bispo rojou se aos pés dos meninos rebellados, e parece que estes se desamparam. Para isto e por causa disto não houve sessão na camara electiva no dia 19. Tinham muita pressa de salvar o paiz, e por fim as pressas deram em vagares.

Mas os tres *conduttori* da maioria tinham feito intimação official ao presidente do gabinete para despejar o beco, e como se arranjará agora o defecho da farçada?— Tudo se arranjará entre gente que não tem brios nem vergonha.

Passou-se isto na segunda feira. Veremos o que nos dará a terça e a quarta.

DISCURSO

do sr. deputado Mendes Leal
na sessão de 6 de Julho
em resposta ao sr. ministro da
marinha Latino Coelho.

(Conclusão).

Temos, com effeito, temos em muitas cousas *deficit*... ia a dizer de idéas: não quero ir tão longe... Temos *deficit* de instrução; temos *deficit* de industrias; temos *deficit* de trabalho; temos *deficit* de subsistencias!

Deficit de instrução, porque são deficientes os nossos methodos, monstruosa a nossa organização, porque nos falta ainda muito na escola professional, na escola especial, na escola regional. Negar-se-ha que a instrução, a instrução geral e a technica, a instrução bem calculada e bem repartida, é o primeiro e o mais abundante manancial de riqueza? Negar-se-ha que todos os desenvolvimentos da intelligencia produzem um desenvolvimento de prosperidade? D'este *deficit* pois deriva também o outro (*apoiados*). No figurino politico dos ultimos tempos tem andado um tal ou qual desprezo da sciencia... pelo menos um evidente desprezo d'ella. Erro grave! (*apoiados*). Erro gravissimo! Se a sciencia, com ser sciencia, pôde enganar-se, a ignorancia, por ser ignorancia, muito mais se enganará, e custarão muito mais os seus enganões (*muitos apoiados*). A instrução popular, a verdadeira, não é só a que recommenda ao cidadão os seus direitos, é a que o completa exigindo-lhe o cumprimento dos seus deveres. Ordinariamente falla-se muito nos direitos do cidadão; só não vejo que se falle n'aquelles deveres (*apoiados*). Pois é preciso, é essencial... é igualmente essencial... que nem se renuncie ao direito, nem se esqueça o dever. Não ha direitos sem deveres, e quem não souber satisfazer aos deveres, mal saberá manter os direitos (*apoiados*)... E note-se que, fallando da insufficiencia de instrução no

povo, de nenhum modo censuro este. O povo não é responsavel do que lhe falta; seria injustiça imputar-lhe a culpa. Estou longe de incriminar os que não sabem; advirto apenas os que não ensinam. Não reprehando o cego, porque não vê; arguo unicamente aquelles que, tendo obrigação de o guiar, não só o transviam e precipitam, mas até infamam o mais tenue raio de luz que entrevejam. e por todos os modos procuram cercear, apoucar, desatender, detrahir, indispor, annullar ainda a minima suspeita de claridade! (*Vozes*: — Muito bem.)

Deficit de industrias, porque estamos n'um grande atrazo relativo enquanto á perfeição dos productos, e mal podemos obter mercados se não sairmos do encerro fatal em que nos temos conservado. Negar-se-ha que o aperfeiçoamento das industrias importa ampliação de lucros, e portanto augmento de riqueza publica? Negar-se-ha que a maior e mais aproveitada actividade seja também o mais effizaz, o mais certo e seguro subsidio aos apuros da fazenda?

Deficit de trabalho, porque não só os erros economicos da actual administração, e as ultimas intermittencias politicas o tem paralyzando, mas porque outras causas, mais geraes, mais permanentes e mais fundas, ainda no estado normal, concorrem para o afrouxar. Como se ampliará a esphera do trabalho quando publicamente se auctorisam os mais poderosos convites á indolencia?... Não é possivel aqui examiar com a largueza necessaria tão vasto assumpto. Apenas de leve apontarei, entre muito, um d'esses vicios radicaes, que diffundem no povo perniciosas idéas de imprevidencia. Refiro-me ás loterias. Ama-se em verdade e sinceramente o povo? Porque se não organisa, em favor dos seus verdadeiros interesses, uma vasta propoganda que o persuade a arrecadar nas caixas economicas os parcos reaes que possa poupar, preferindo este recurso infallivel aos lances de acaso, que por fim o pervertem? Se as loterias dão um rendimento consideravel aos estabelecimentos que d'elles têm o privilegio, é evidente que este lucro sae das algibeiras do povo. Não é mais do que um imposto disfarçado. As casas que o disfructam não devem ser privadas d'essa verba, mas podem ser dotadas de outro modo, e é muito melhor que de outro modo o sejam. Eu bem sei que o povo não murmura, nem se queixa d'este genero de tributo. Não se queixa, porque o seduz uma illusão, e por desgraça as turbas seguem facilmente as illusões. As loterias têm o atractivo de um jogo. N'esse jogo o comprador perde sempre, pois que o empresario sempre ganha. É uma tentação que leva continuamente, fatalmente á perda (*apoiados*). Mas um azar feliz, apesar de raro, faz esquecer tudo. Ninguém vê já os sacrificios repetidos e ruinosos: vê-se unicamente o premio que o afortunado tira, e elle basta para enlevo irresistivel de milhares de infelizes, que muitas vezes subtraem ao pão o que dão á sorte. (*Vozes*: — Muito bem.) D'aqui um verdadeiro *deficit* de miseria... quero dizer, uma poderosa causa de miseria. Esta esperança vaga, esta aspiração ambiciosa, esta possibilidade attractiva é um incitamento constante á incuria, á imprevisão, á ociosidade, á prodigalidade... que também a ha em todas as classes... finalmente ao desbarato da casa, ao abandono da familia, aos extremos da degradação e do vicio! (*apoiados*). Porque se não hão-de apontar aqui também estas irregularidades, possiveis de corrigir, estes defeitos da sociedade, que se podem tornar verdadeiros perigos para ella! Proporcionar trabalho é bom, mas não sufficiente. O trabalho não se desenvolve de veras, nem se faz de veras ficando, se não houver por elle o natural amor que vem do legitimo interesse. Onde esta propensão e tenencia faltar, faltará o indispensavel principio que dá incremento ao patrimonio publico!

Deficit de subsistencias, porque ninguém ignora o antigo desequilibrio que existe entre a produção cerealifera do paiz e a sua população; ninguém ignora a influencia d'esse desequilibrio no giro e mercado monetario; ninguém ignora de que modo este mal se tem aggravado com as má colheitas successivas; ninguém tão pouco pôde ignorar como a enfermidade das vinhas e a dos pomares atacam gravemente os nossos principaes generos de exportação, e por consequencia as nossas mais copiosas fontes de riqueza...

Não se imagine que pretendo attribuir estas calamidades ao governo. E-pero igualmente que o governo não as attribua á opposição (*riso*)!...

Todas estas causas reunidas, neutralizando os esforços das administrações, e obstando continuamente ao desenvolvimento da actividade nacional, têm de certo contribuido também, e contribuido em grande parte, para os desfalques do thesouro, que é onde a final se reflectem e se representam com mais força os geraes inconvenientes.

Porque não relatemos pois estas verdades em boa paz? Porque não havemos de investigar e profundar as diversas e variadas questões relativas á fortuna publica? Haveria n'isso mais verdadeiro proveito, do que em acerar mutuas reconvenções, e em exaortar os poderes, que nem são sempre os culpados, nem são culpados de tudo. Exponho isto para todos, abro este caminho para todos, todos podem n'elle aproveitar, cuido eu. E uso commodo porque dispensa cada um de responder pela sua parte de acção... é uso attribuir tudo ás camaras e aos governos. Os governos, os parlamentos, têm grandes responsabilidades; mas a responsabilidade total do que se passa n'um paiz não cabe exclusivamente nem aos parlamentos, nem aos governos. É necessario, é justo que se reparta a cada qual o que lhe toca!

Estas são também considerações de verdadeira moralidade, e se entrarmos bem por ellas, veremos que não é o *deficit* de dinheiro, o que mais deve assustar!

Impropria fôra agora a occasião para ir mais longe. Chama-me o objecto especial da minha moção, e devo, quanto possa, procurar sustentala. Devo, porque não só diz respeito a uma corporação útil e sacrificada, mas a um serviço dos mais necessarios e proveitosos!

Quando, ha poucos dias, em desempenho de um gratissimo dever, tive a honra de chamar a atenção do governo sobre os acontecimentos da Ribeira Grande, e ponderar os graves inconvenientes que para as populações insulanas derivavam das novas leis tributarias por se fundarem sobre a mais evidente desigualdade, respondeu-me o nobre ministro do reino... e a camara não terá de certo esquecido o esmeruloso cuidado com que me abstive de dar a essas considerações a mais leve feição politica, apesar do muito que a materia a isso se prestava... respondeu-me o sr. ministro do reino, cedendo ás tendencias fatalmente politicas que parecem dominar em s. ex.ª: «honrem sentimentalismo em favor dos empregados! hoje sentimentalismo em favor dos povos!» Queira por esta fórmula s. ex.ª arguir-nos ainda de contradicção.

Arguir sempre, arguir em tudo! Mas aonde está a contradicção? Porque se não ha-de levantar a voz em favor dos empregados, quando os empregados têm razão? Porque se não ha-de levantar a voz em favor dos povos quando tem razão os povos? Que empenho é este de contrapor constantemente o povo aos empregados? Porventura não se constitue de todas as classes um povo? Não são também povo e filhos do povo os empregados? Em que podem separar-se e contradizer-se interesses communs? São porventura os empregados os patrias modernos? São oriundos de outra terra, pertencem a outra raça, provém de outras gentes? Formam acaso uma tribo estranha e barbara? Para que é isto? Para que se faz isto? Com que proposito se promove assim a divisão e o antagonismo das classes? Se a população do paiz é já pequena, dividida e mutuamente hostil, ficará mais pequena ainda. E' este o erro maior entre todos os erros (*apoiados*). Veja-se bem aonde tal erro nos pôde levar! Pela minha parte nem quero prevê-lo!

Têm razão os povos quando se queixam, não do imposto necessario, mas da desigualdade iniqua; têm razão os empregados, tem razão estes empregados, quando se queixam da excepção odiosa que os fere, e da manifesta injustiça relativa com que os tratam.

Entre n'esta parte do debate perfeitamente desassombrado. Vejo diante de mim a pessoa que mais competente deve ser para me informar, e para responder a algumas perguntas essenciaes ao esclarecimento do assumpto. Retiro-me ao sr. ministro das obras publicas.

Não quer o illustre prelado de Vizeu que se foyque o sentimentalismo, nem mesmo

quando se trata da sorte de tantas familias votadas á penuria e á desesperação. O sentimentalismo fica reservado para a apologia das multas. Desejo fazer a vontade a s. ex.ª Comprehendo que um ministro tenha muitas vezes de fechar os ouvidos ás vozes do coração, quando a razão de estado, ou as austeridades da justiça, lhe impõem esse dever. Não é este o caso, mas eu sou naturalmente concessivo. Prescindamos pois de todo o sentimentalismo. De certo a commissão não seria aqui de mais. Todavia, na hypothese que examinamos, a questão é menos de commiserção do que de interesse publico!

Tambem me não prevaleço dos direitos adquiridos. Eses direitos podiam ser talvez plausivelmente impugnados... Supponho que está também presente o illustre relator da commissão de obras publicas, a quem me terei de referir...

Vozes: — Não está aqui.

O *Orador*: — Mas estão de certo outros dignos membros da mesma commissão... A base verdadeira da discussão, tratando-se do serviço de pezos e medidas, é, quanto a mim, a utilidade, a conveniencia, a indispensabilidade d'esse serviço. Buscarei fundamentar esta opinião.

Antes de passar a diante, direi que não ouvi sem surpresa o nobre ministro da marinha qualificar de arbitraria e illegal a existencia de tal serviço... Creio que foram estes os proprios termos de que s. ex.ª se serviu. Se não foram, s. ex.ª rectificará, e eu prontamente aceitaré qualquer rectificação. Em materia tão importante não pôde admitir-se a sombra de um equívoco, porque todos conhecem a immensa gravidade de semelhantes palavras, sobretudo quando proferidas d'essas cadeiras!

Arbitrario e illegal o serviço prestado por uma repartição publica. Arbitrario e illegal o serviço dotado com uma verba, legalmente votada no orçamento do estado! Arbitrario e illegal o serviço que já tem effeitos legaes! (*apoiados*.)

Pois será illegal e arbitrario o serviço dos empregados, sem ficarem igualmente arbitrarías e illegaes as suas obras, as tabellas, os padrones, uma parte do ensino primario! (*apoiados*.) Existia este serviço organizado legalmente, e não arbitrariamente, e existia com proveito grandissimo do paiz. Este facto notorio a todos, a todos presente; este o que ninguém poderá fundadamente desmentir (*apoiados*.)

Pareceu-me também ouvir ao illustre relator da commissão, quando s. ex.ª tomou a palavra... e eu felicitei-me de o ter attentamente escutado pela urbanidade, lucidez e clareza com que se exprimiu... pareceu-me, ia dizendo, ouvir a s. ex.ª uns como lamentos acerca dos 400:000\$00 réis, que, no conceito do illustre deputado, tinha custado este serviço dès que se tornou effectiva a sua criação, isto é, desde 1854, se não me enganou. Tão esclarecido espirito como o de s. ex.ª não podia em verdade lamentar esse despendio. S. ex.ª conhece de certo as vantagens reaes do serviço de que se trata, e os graves inconvenientes de se não proseguir n'elle. Supponhamos que se gastaram effectivamente 400:000\$00 réis... e para chegar a tal resultado é preciso contar só a despeza, não contando o rendimento... Supponhamos que effectivamente se despenderam 400:000\$00 réis. Interromper o serviço, desorganisa-lo, é baldar os esforços até agora feitos, é restabelecer a antiga confusão, é inutilisar esses 400:000\$000 réis, e o beneficio publico d'ahi procedente. Pede isto a boa economia?

E' ou não justificada e necessaria a unidade do systema? Este ponto capital, de que nenhum homem de sciencia pôde divergir. Homem de sciencia é o illustre relator da commissão, e de certo se não afastará dos principios d'ella.

Não é nova a demonstração da necessidade de reformar o antigo systema de pezos e medidas, nem a informação dos infinitos abusos a que elles davam lugar. N'este ponto o presente parece querer retrogradar além dos principios d'este seculo.

Já em 1815 a Academia das sciencias de Lisboa... que tem servido para alguma coisa se quizerem estudar as suas memorias, no que não deixará de concordar o seu actual secretario geral, presente no banco dos ministros... Já em 1815 a academia das sciencias recommendava a

introdução do systema metro-decimal como uma das mais urgentes e mais momentosas necessidades publicas (apoiados). Queremos hoje, quando esse systema se generalisa e as suas vantagens se tornam incontrouersas, voltar atrás d'aquella data?

Se ha imposto de consumo verdadeiramente pesado para o povo, e verdadeiramente execravel, é o que provém das fraudes praticadas contra o mesmo povo em virtude da desigualdade e falsificação dos antigos pesos e medidas (apoiados). Imposto de consumo lhe chamamos, e era. Um imposto pago ao dolo, imposto de facto, imposto permanente, imposto horrroso pela oppressão, e ainda mais horrroso pela significação (apoiados).

Talvez a camara não conheça as intoleráveis extorções, a vasta depredação, que livre e impunemente se praticava por esse paiz. Ignora de certo a maior parte das pessoas os multiplicados e grosseiros artificios com que nas feiras e mercados dizimavam atrozmente o povo, illudindo-lhe a credulidade, e extorquindo-lhe o dinheiro. Estes os arbitrios, estas as illegalidades, que devem merecer a indignação do poder, porque são estas as que entranham a immoralidade e causam a turbação (apoiados). Nos mercados e nas feiras todo servia de medida ou de peso. Uma folha de chumbo amassada, qualquer estilhaço de ferro, até um pé de meia cheio de terra. Tudo, repito, menos o peso e a medida legal. Seria proveitosa ao povo esta multiplicidade de enganos? Seria em seu favor esta rede de malefícios?

Dizia hontem e dizia acertadamente o nobre ministro do reino — que as innovações acham sempre reluctancias. Sei: é verdade. O povo deixa-se muitas vezes imbuir e prejudicar, só porque esse é o costume. Deixa-se prejudicar por esta forma tão nociva e escandalosa, quando não é raro vel-o insurgir contra o que lhe é mais devés proveitoso. A obrição dos governos é porém não condescender com a rotina e com a cegueira. De ordinario estas irregularidades inveteradas tratam de alborotar o povo com toda a especie de pretextos, quando a lei procura conter e refrear as malleitorias que d'ellas provém. Qual é n'este caso a missão dos estadistas? Requestrar uma falsa popularidade, condescendendo com estas ruins praticas, ou proteger com firmeza e efficacia todos os justos interesses? Com a falsificação dos antigos pesos e medidas, tão generalizada e tão vulgar, não padecia unicamente o povo, padecia tambem o commercio licito, isto é, uma das mais activas forças de qualquer nação. Póde legitimamente a administração superior consentir ou favorecer por qualquer forma esta desorganização profunda, que não ataca só os consumidores, mas tambem o commercio licito, como disse? (Apoiados.)

Não, o illustre relator da commissão de obras publicas não lamenta que se creasse este serviço... Faça plena justiça ás suas luzes e ao seu caracter... O que naturalmente deplora é que não esteja completo!

E não está com effeito, nem o podia estar ainda. Só o tempo vence as reluctancias referidas pelo nobre ministro ao reino, posto que no nosso paiz taes reluctancias tenham sido menos obstinadas do que n'outros povos. Não está ainda completa a reforma no serviço de pesos e medidas, e este é um dos mais poderosos argumentos contra a suppressão do corpo tecnico, habilitado a levar ao fim essa reforma. O desperdicio aqui, desperdicio de tempo e desperdicio de cabedal, seria annullar de um golpe tudo o que está feito, e impossibilitar formalmente tudo o que falta para fazer, isto é, truncar o systema que se ia successivamente implantando, restabelecendo os passados abusos e as velhas fraudes.

E' indispensavel levar á execução a parte que respeita ás medidas de capacidade e á agri-mensura. Sabe muito bem a camara o importantissimo papel que a agri-mensura representa em relação aos interesses da propriedade rural, já na exacta medição dos terrenos, já na fiel delimitação d'elles, já nos casos litigiosos, já n'uma infinidade de circumstancias que seria escusada prolixidade enumerar, porque todas são bem conhecidas. Acerca das medidas de capacidade, militam as mesmas razões que a todas as outras se applicam.

Se n'esta parte tão essencial o serviço não está completo, e é preciso completal-o, que individuos poderão fazel-o com mais vantagem publica, e mais verdadeira economia para o estado, do que os já experimentados no mesmo serviço, já n'elle educados, e já para elle habilitados?

Segundo o decreto dictorial de 30 de Outubro de 1868, publicado no *Diario* de 2 de Novembro do mesmo anno, a fiscalização e a inspecção dos serviços de afilamento e agri-mensura ficaram competindo ás repartições districtaes de obras publicas, como se vê no artigo 4.º do mesmo decreto, o qual diz assim:

«Os serviços referidos nas disposições do artigo 2.º d'este decreto, ficam sujeitos á inspecção e fiscalização das repartições de obras publicas de districto creados por decreto d'esta data, e subordinados á superintendencia do mi-

nisterio das obras publicas, commercio e industria.»

Em presença das clausulas expressas d'este artigo, se o pessoal do que trata a minha moção é despedido, quaes hão-de ser os fiscaes a que o mesmo artigo se refere? Quem exerce estas diversas funcções de superintender e inspecção? Que agentes emprega para tal fim? Dirijo estas perguntas ao sr. ministro das obras publicas, e espero que s. ex.ª me responda esclarecendo devidamente a camara, não para me fazer a vontade, mas para fazer a vontade aos seus deveres de ministro e de membro do parlamento.

O decreto, tambem dictatorial, de 23 de Março de 1869 vem desenvolver o artigo que li. No capitulo 2.º d'esse decreto, quando trata do decreto, quando trata do serviço nos districtos, encontro eu o seguinte, bem explicitamente exarado no artigo 16.º:

«Para o exercicio d'esta inspecção, e da fiscalização respectiva (a inspecção e fiscalização sobre o serviço de pesos e medidas pelo novo systema), o chefe de repartição districtal disporá do pessoal da mesma repartição, e do material das inspecções extintas pelo terceiro decreto de 30 de Outubro ultimo...»

Que material é este aqui referido? E' evidentemente, e não póde ser outro, o que se comprehende nas officinas dos districtos. Desde logo occorre perguntar: quem trabalha, n'essas officinas? O pessoal das repartições districtaes limita-se a dois engenheiros, um conductor, e um desenhador. Qual d'estes empregados ha-de forjar, limar, soldar, punçar n'aquellas officinas? Quem vai depois aos mercados? Quem acompanha, como pessoa tecnica, as autoridades que tem de encoimar? Faço tambem estas perguntas ao nobre ministro, e confio ouvir da sua boca as respostas satisfactorias que em nenhuma parte posso encontrar...

Diz-se-ha que nas officinas podem trabalhar quaesquer operarios, e forjará, limará, soldará o primeiro official de ferreiro que apparecer. Não é assim no caso sujeito. As operações manuaes d'este serviço são naturalmente mais melindrosas, porque exigem uma exactidão excepcional. Nem taes operações se limitam a soldar, limar ou forjar. Quando porém quaesquer officias mechanicas possessem rigorosamente satisfazer nas operações manuaes, o que se seguiria? Esses officias de certo não trabalhariam gratuitamente. Pagar-se-lhe-ia portanto. Póde por este modo considerar-se economia ter de pagar um serviço especial aos que n'elles estão necessariamente menos aptos?

E as outras funcções? Quem as desempenha? Quem está no caso de as desempenhar? Só o sr. ministro, que assignou o decreto de que trato, o saberá explicar.

Estas funcções acham-se especificadas no mesmo artigo 16.º como passo a mostrar.

Continua aquelle artigo:

«...e fará proceder, (o chefe da repartição districtal):

«1.º A' comparação dos padrões de 2.ª classe com os de 3.ª na conformidade do artigo 9.º do decreto de 29 de Dezembro de 1860;

«2.º A's correções necessarias nos mercados e feiras nos districtos, com a intervenção da auctoridade competente;

«3.º A' coordenação dos mappas, que os aferidores lhe devem remetter, e de quaesquer outras informações que lhe forem enviadas, em relação a este serviço, das quaes deduzirá todos os elementos necessarios para uma fiscalização efficaz.

Se o que está assim determinado se cumpre, tornô a perguntar: quem é o competente para acompanhar a auctoridade n'estas correções? Quem ha-de proceder á comparação dos padrões? Quem é o bastante exercitado e experiente para colligir essas informações e assegurar essa fiscalização efficaz?

Mais ainda.

O artigo 6.º do regulamento approved por decreto de 31 de Dezembro de 1868 exprime-se n'estes clarissimos termos:

«A cada uma das doze divisões de serviço ordinario, nos limites da sua circumscripção, pertencem os serviços technicos, os de administração, fiscalização e policia:

«1.º De estradas, pontes, edificios e monumentos nacionaes;

«2.º De obras hydraulicas;

«3.º De minas e geologia e machinas a vapor;

«4.º De florestas, salvas as disposições do decreto de 7 de Julho de 1860;

«5.º De pesos e medidas.»

Por aqui se vê quantos e quão diversos serviços incumbem já ao pessoal das obras publicas, quer na parte tecnica, quer na administrativa, quer na de fiscalização e policia. Por quem ha-de pois ser feito, tecnicamente, administrativamente, fiscal e policialmente, o serviço de pesos e medidas? Pelo pessoal das obras publicas? E' distrahil-o prejudicialmente de todos os outros serviços, porque esse pessoal não póde ao mesmo tempo bastar para tudo e estar em toda a parte. Se o pessoal de obras publicas é por tal forma arredado dos outros serviços a que já está affecto, e em que póde ser mais util, qual é em verdade a economia

que d'aqui resulta, e qual é o proveito que se consegue? effectuar um serviço abandonando os outros, ou deixal-os mutuamente frustrados?

Estas particularidades são áridas desi. Aima-me todavia a proseguir a sua utilidade pratica. A attenção da camara ha-de estar necessariamente fatigada. Farei por abreviar quanto me seja possivel.

Nos seus artigos 28.º, 29.º e 30.º, o decreto de 23 de Março ultimo regula a superintendencia dos serviços de afilamento, inspecção e fiscalização, reservando aquella superintendencia ao ministerio das obras publicas. Segundo o artigo 29.º, esta superintendencia é exercida pela direcção geral do commercio e industria, á qual compete: «dar instrucções e ordens, determinar inspecções e correições, extraordinarias, geraes e especiaes, instruir e corrigir os empregados, e finalmente excitar a vigilancia dos fiscaes.» Todas estas attribuições constam litteralmente do artigo a que me refiro, e facilmente podem ser verificadas.

Seja-me licito perguntar ainda: despedido e disperso este corpo tecnico e especial, quaes são os agentes de tal superintendencia? Como e por quem se exerce ella?

Acho nas disposições regulamentares do governo uma fiscalização incumbida ao Estado, e desempenhada cumulativamente pelas dependencias de dois ministerios; acho ordenada a comparação dos padrões, as correições nas feiras e mercados a visita ás estações das vias ferreas, a policia pharmaceutica e os arrolamentos nos conselhos para organizar as respectivas estatisticas. Mas não acho quem desempenhe estas diferentes funcções. Sem pessoal habilitado, aquellas disposições são pois meramente nomin es, e podem considerarse letra morta.

Sei o que a tal respeito pensa o sr. ministro das obras publicas. No seu e.º ceito a acção dos municipios basta para tudo isto. Por nenhum modo o preoccupam, nem operações mechanicas, nem a competencia tecnica. O modo de exercer a superintendencia, a fiscalização, e toda a policia... até a pharmaceutica, tão delicada... explica-se perfeitamente com a intervenção das camaras municipales. Num pequeno periodo do seu relatório transluz pouco mais ou menos esta idéa. Peço aos illustres deputados queiram ouvir esse periodo. Eis como elle se exprime:

«As camaras municipales, que souberam conservar centenares de annos as suas variadas medidas... no seu limitado territorio, através de vicissitudes, invasões e epochas as mais calamitosas, não precisam de grandes esforços, nem acurado empenho, para se acompanharem mutuamente no estabelecimento e conservação de um systema unico e uniforme, decretado e vigiado pelo governo para todo o reino.»

Esta referencia á historia patria é pouco fliz. A verdadeira historia é contraria á opinião de s. ex.ª Diz-nos a historia que se tratou por vezes estabelecer a unidade, e que os municipios nunca puderam concorrer para fazer aceita essa unidade. A *Memoria sobre pesos e medidas*, do sr. Sebastião Francisco Mendonça Trigo, que se acha no tomo 5.º das *Memorias Economicas* da academia das sciencias, pinta por um modo muito diverso a acção das camaras municipales n'este caso. Entre muitas considerações, todas formalmente adversas á conclusão que se encontra no parecer de s. ex.ª, avulta o muito significativo periodo que vou ter a honra de ler á camara.

«Como se não determinaram dimensões fixas para os diferentes padrões, foram mui variadas as que lhe deram os fundidores, que até que as fabricaram com diversas figuras, mais ou menos regulares. Nos padrões das camaras, que temos visto, assim é que todos os de secco são de forma quadrangular, mas quasi sempre o fundo é mais estreito do que a boca, e os lados mais altos n'uns do que n'outros, e é rra a vez que formam angulos rectos.

«As medidas de liquidos são ainda mais imperfeitas, n'umas partes tem a forma de um cantaro bejado, n'outras a de um cylindro muito desigual, e de qualquer modo que sejam, a sua fice interna é defeituosissima. Já o nobre sábio consocio o sr. José Monteiro da Rocha confessou que ficára admirado, examinando a meia canada de Coimbra, de ver a desigualdade de seus diâmetros e a grande quantidade das suas proeminencias e cavidades; póde sem temeridade dizer-se que todas as outras são pelo mesmo teor e mostram que não houve nenhum desvelo

na sua construcção. E' certo que das suas imperfeições, não era im possível que os padrões das diferentes terras tivessem ao menos a mesma capacidade: é porém indubitavel que se foram maus os fundidores, foram ainda piores os aferidores; tivemos occasião de comprar padrões de camaras vizinhas e até da mesma camara, e fizem-nos confundir as diferenças que notamos, apesar de datarem uns e outros do mesmo anno.»

Como a camara acaba de ouvir, o sábio academico... que se chamava tambem Sebastião!... via as cousas por modo muito diverso do que as vê o sr. ministro das obras publicas.

Penso que se não lançará sobre o auctor deste trabalho, fallecido ha tantos annos, a tremenda suspeita de fazer parte da opposição actual... Trigo e Monteiro da Rocha, examinando, comparando, verificando, só acharam em cahos que datava de longe, onde o sr. ministro das obras publicas vê o melhor auxiliar da regularidade. As provas da acção municipal durante seculos, levam exactamente ao avesso do que s. ex.ª suppõe!

E é isto o natural. Alem das fraudes provenientes da falsificação, a desigualdade das medidas e dos pesos era uma especie de agiotagem entre concelho e concelho, agiotagem altamente prejudicial á economia publica, mas cujos lucros immediatos cegavam os individuos... desgraçadamente numerosos... que não olham senão aos proveitos rapidos. Seja qual for a boa vontade das camaras municipales, mal podem ellas na sua diminuta esphera, resistir á pressão d'estes interesses locais.

Uma experiencia justamente de centenares de annos deu os resultados que as mais competentes auctoridades claramente expõem. Como se hão depois interpretar estas proposições do relatório actual, que vem a proposito repetir?

«As camaras municipales souberam conservar centenares de annos as suas variadas medidas...»

Variadas contra o que a legislação já determinava! E não só variadas, mas totalmente irregulares!

«As camaras municipales não precisam de grande esforço nem acurado empenho para se acompanharem mutuamente no estabelecimento e conservação de um systema unico e uniforme!»

Oh! sr. presidente, pois a constante variedade e a constante irregularidade é que hão de servir de fudoras ao estabelecimento e conservação da unidade e uniformidade! Se não ha outros, aqui se vê que fê se póde ter n'esses!

Ou este serviço é necessario, ou não. Se é necessario... e creio que ninguém de boa fé o póde em duvida... o pessoal competente torna-se indispensavel, e uma direcção accorde e activa do mesmo modo...

Vejo presente o illustre relator da commissão de obras publicas, a quem ha pouco tive de referir-me. A s. ex.ª direi que não duvidei fazel-o, apesar da sua ausencia, porque nada tinha para dizer que lhe fosse desagradavel. Resumirei porém novamente o que então proferi. Poderet eu que me era im possível acreditar que um espirito esclarecido, um homem de ciencia como o illustre deputado, de véras lamentasse a somma gasta com este serviço nos ultimos quinze annos, porque s. ex.ª bem conhece toda a importancia de tal serviço, e quanto elle é essencial para reunir os povos de fraudes e extorções bem notorias. Sob tambem s. ex.ª o que n'este ponto se tem passado no paiz, e de certo não póde querer que se continue a explorar a cegueira do povo, sacrificando-o ás depredações organisadas em consequencia da falta de organização de um serviço tão necessario.

Citou, creio eu, o illustre deputado a Inglaterra como exemplo dos povos que ainda não adoptaram o systema metro-decimal. E' verdade. A Inglaterra ainda não dotou esse systema, em razão das difficuldades inherentes ao seu vasto commercio, difficuldades que infelizmente não temos. Mas se em Inglaterra não existe ainda esse systema, existe um systema. O que lá se não vê, nem tolera, é a permanente irregularidade que chegou entre nós a erigir-se em costume.

(Aparte do sr. Correia de Barros que não se ouviu.)

Peço perdão. Ha diversidade nas medidas, mas não ha anarchia. Aqui a anarchia dominava. O perenne arbitrio, a perenne illegalidade, e perenne fraude são mais do que meras differenças, e era isso o que se via.

Podia-se adoptar este ou outro systema: o indispensavel era seguir um. Preferiu-se este porque é o mais correcto, o mais seguro e o mais aceito, porque tende a generalisar-se por toda a parte, facilitando as relações commerciaes dos povos. E' este o que já se acha em execução, e em execução adiantada. Quer s. exc.^a que se pare n'este caminho? Quer que se não complete o serviço? Quer que se inutilise tudo o que está feito, trabalhos consumidos, trabalhos emprehendidos, ebedal applicado? Se quer, tem razão quem despede o pessoal. Se preferir porém proseguir n'este evidente m-lhoramento, como devo suppor, se convem em aproveitar os sacrificios effectuados, peço a s. exc.^a que me diga com quem o ha de conseguir...

O sr. Correia de Barros: — Eu responderei.

O Orador: — Ouviremos... e pela minha parte ouvirei com summo prazer.

A minha moção de ordem tende unicamente a collocar este pessoal, ainda necessario, em igualdade de circumstancias com o pessoal que as reduções no ministrio da marinha e da guerra separaram dos quadros reduzidos considerando-os todavia como aggregados, apesar de os suppor dispensaveis. Concedo em que o serviço d'estes empregados seja reputado provisório. A qualidade de provisórios não os exclue emquanto são precisos.

O que proponho pôde ser votado por toda a camara, e pelos proprios snrs. ministros, sem recio de incoherencia. Alem das razões de utilidade publica, que procurei expor, ha aqui um principio de justiça. Peço apenas o que a outros se applicou, não já em circumstancias iguaes, mas em circumstancias porventura inferiores. Não pôde haver para o mesmo caso duas medidas (apoiados). O que para os addidos aos ministerios da marinha e da guerra foi equidade, que applaudo, para estes é necessidade, que por si os recommenda.

Não fallamos de commiserção; não fillemos de direitos adquiridos, repito. Não se perca porém de vista a conveniencia publica, e esta conveniencia é quem mais alto brada em favor d'esses infelizes exceptuados. Sejam embora addidos; sejam embora temporarios. Temporarios ou addidos, utilisem-n'os n'este importante serviço emquanto n'elle são necessarios. Nem a commissão, nem a maioria, nem o governo podem ter duvida em aceitar uma proposta que não faz se não restabelecer a igualdade violada... violada em menoscabo da promessa formal do governo, quando em Agosto passado solicitou a auctorisação para effectuar as reformas... uma igualdade que se fundas nas mais plausiveis e nas mais evidentes razões!

E' possivel que eu não soubesse expor essas razões com a força com que ellas se apresentam ao meu espirito, com a lucidez e clareza com que de certo o faria pessoa mais versada nestes assumptos... Não admira. E' materia para mim nova e estranha... A camara de certo o desculpará, e o nobre ministro das obras publicas, que pelo seu cargo deve ser o mais competente, não faltará com os esclarecimentos que lhe peço, porque os reputo indispensaveis para bem apreciar a questão.

S. exc.^a não pôde tambem ter duvida em acceder á minha moção. Não faria mais do que pôr este acto em harmonia com os que já subscreveu. A proposta que sustento é a unica senda logica para a administração e para o parlamento. Tudo o que se afastar d'ella, não é senão contradicção!

Vou concluir, sr. presidente. Não posso porém terminar sem me referir ainda á brilhante oração, que precedeu estas considerações mal concertadas e desconexas.

Sem a mais leve premeditação da minha parte, os actos da inscripção parecem repetidamente conspirar para me pro-

porcionarem a desgraça... ou a ventura... de me seguir na tribuna ao nobre ministro da marinha... Desgraça, digo, porque a comparação só me pôde ser desfavoravel; ventura, porque é sempre satisfactorio ter tão distincta companhia. Despedir-me de tal companhia é pois n'este caso uma necessidade... quasi um dever.

Pareceu o nobre ministro, no final do seu discurso, ter difficuldade em encontrar instrumento aferidor da força dos governos; e para nos patentear como o seu espirito superior vence promptamente os maiores obstaculos, descobriu logo o dynamometro por onde entendeu dever medir a potestade do actual governo. Se não concordo absolutamente com esse modo de calcular a força, tambem não divijo absolutamente. Vejo só por outro aspecto.

Para mim, governo forte é o que sabe distinguir a imprensa instituição da imprensa instrumento. Essa instituição é uma realidade, e mal comprehendido como se possa negar. E' o reconhecimento de uma faculdade natural; é a consagração politica de um dos primeiros direitos conquistados por fins do passado seculo. Estou longe de exigir dos governos que empreguem todo o seu tempo na leitura de todos os jornaes, ou condescendam com os seus abusos e desvarios; quizera só que nenhum ministro fizesse d'esse poder de que se serve um condimento ao seu almoço, ou um assumpto dos seus desenhados. Nas mais adiantadas povos, em França, em Inglaterra, em Allemanha, na Italia, na Hispanha, governos verdadeiramente illustrados não se desprezam de receber um extracto e informação quotidiana do que na imprensa lhes diz respeito, sobretudo quando se trata de serias apreciações e factos graves... (Apoiados).

Governo forte é o que se caracteriza pela sua coherencia... é o que sustenta inquebrantavel a doutrina em nome da qual aceitou o poder, e quando sente que lhe falta a robustez, a capacidade ou a possibilidade de se conservar fiel a essa doutrina, sabe resignar o encargo a que já não tem meios de corresponder!...

Governo forte é o que se guia pelos dictames severos da consciencia, e não procura nos artificios triviaes da politica expedientes, uma vida contrafeita... a que nem já vida se pôde chamar!...

Governo forte é o que sabe desempenhar sisudamente o seu programma, e não tem para cada dia uma opinião, para cada crise uma evasiva, para cada pelja uma fuga!...

Governo forte é o que respeita escrupulosamente os contratos (muitos apoiados). Nem administrativa, nem economica, nem politicamente ha Estado que viva e prospere quando falta a confiança, e não poderá haver confiança onde se não catarerem as estipulações authentica e solemnemente pactuadas. A assignatura dos governos não é senão a assignatura da nação. Negar o seu cumprimento equivale a negar a fé publica (apoiados).

Governo forte é o que, sabendo fazer uso largo e discreto da sua popularidade, se a tem, assignala a sua passagem por grandes, justas, sensatas e fecundas reformas, não por meras ostentações de reforma, sem mutuo accordo, nem mutua relação!...

Governo forte é o governo da verdade, é o governo da justiça... é o que não transige a cada instante, o que não vacilla a cada movimento... é o que devêras manter a ordem e devêras respeitar a constituição!... (Apoiados). E' o que honra o estudo e o que utiliza a sciencia!...

Governo forte é o governo de boa fé, não me causarei de repeti-lo!... Os dotes exteriores dos ministros, seguramente nem atraem nem barattam os capitães; mas a natureza dos seus actos influe necessariamente no credito da razão!...

Governo forte finalmente... Se me é licito manifestar um desejo... desejo de que estou ha muito vivamente penetrado, desejo ardente, aspiração continua, convicção profunda... direi: governo verdadeiramente forte seria no meu conceito, aquelle que, modificando as irritações, apagando os resentimentos, e conciliando os animos, soubesse congregar e reunir todas as fracções da grande familia liberal, colligir e aproveitar, em serviço da

patria, os meritos prestantes dos seus meliores filhos... O tempo mostrará brevemente se este é um empenho insensato, se uma prudente previsão... Um governo com taes condições, não se duvide, seria em realidade, seria a todos os respeito, o mais forte dos governos! (Apoiados). Não se consegue isto, bem sei, com os discursos da corôa semeados de insolitas aggregões, nem com os relatorios convertidos em libellos... não se consegue nem se deseja talvez. Seja-me permitido ao menos deplorar-o. Aos libellos é facil responder. Na discordia porém quem aproveita?

A crise que atravessamos é cheia de temerosas difficuldades... Não attribuo todas essas difficuldades ao governo; mas é indubitavel que elle as tem exacerbado... Pois bem, se a longanimidade é precisa... e é de certo... em favor da gravidade das circumstancias, a opposição parlamentar continuará a mostrar-se, como até aqui, reportada e sem impaciencias!...

Pela minha parte nunca disputei, e menos disputei agora, as pastas aos snrs. ministros... Não sei se o paiz deseja ou não a sua permanencia... Conservem essas pastas, se podem e sabem... Por mim, e só por mim, francamente o declaro: julgo conveniente prolongar-se a actual situação... até de todo se dissiparem as esperanças de uns, e se desenganarem as credulidades de outros... Ignoro se s. exc.^{as} o desejam; creio que não lucra o paiz; mas creio tambem que é uma provação necessaria.

Do mal padeceremos todos, porque todos vamos embarcados no mesmo baixel. As tempestades porém limpam os ares. Os que se não submergirem verão depois melhor os escolhos e os perigos, e melhor poderão guiar a derrota. Se for preciso mudar de piloto, mude-se. Não lhe indagarei a procedencia nem a origem... é de apertos a moção... Se elle acertar o rumo por estes mares procellosos, nada mais lhe peço. (Vozes: — Muito bem.)

A atmosphera politica está carregada, e pouco propicia é pois a occasião para continuar em taes considerações. Suppuzo até que já excedi a hora.

Termino pois. Creio não ter soltado uma unica palavra que se possa considerar offensiva; mas se alguma involuntariamente me fugiu, espontaneamente, e desde já a retiro, porque, sejam quaes forem as divergencias de opinião, nunca é meu intento offender quem quer que seja.

Resta-me agradecer a longa benevolencia com que toda a camara se dignou escutar-me.

Tenho concluido.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

(O orador foi cumprimentado por muitos snrs. deputados.)

Ultimas noticias.

Por parte telegraphica de 21 consta que houvera a tal decantada reunião da maioria, a que faltaram os snrs. Marquez de Sá e conde de Samodães.

O sr. Bispo, pediu e implorou a união da maioria, porque faltando o apoio ao governo este se retiraria. Depois de muitos debates ficou addida por mais 8 dias a reconstrucção ministerial!!!

SECÇÃO NOTICIOSA.

A festa de Nossa Senhora do Carmo. — Celebrou-se no domingo na igreja do Carmo, como já haviamos noticiado, a festividade da Virgem da mesma invocação, e de novo della nos occupamos por assim o pedir a solemnidade com que foi feita.

Chegou á igreja do Carmo, ainda ha pouco tão pobre, a epocha da prosperidade, e hoje dão ecco as festividades celebradas no seu recinto. Naquelle de que nos occupamos, nada houve a desejar e tudo correu o melhor possivel.

A igreja vestia formosas galas e de todas as partes rescendia o perfume das flores. A concorrência de povo foi numerosa. Seriam perto de 11 horas, teve prin-

cipio a festividade, que começou por uma linda symphonia, executada pela nova orchestra que hoje é regida pelo sr. Martinho Gaspar de Campos; seguiu-se depois a missa de fr. José Marques e Silva, celebrada a grande instrumental, que foi executada com toda a maestria, e que pelas difficuldades que offerece, mui poucas vezes tem aqui sido posta em execução; foi o apenas pouco mais ou menos ha 18 annos, e ensaiada tambem pelo mesmo habil professor.

A proficiencia do sr. Martinho, mestre da musica do regimento 8, por certo se deve uma boa parte do excellente desempenho, que teve por esta occasião. Bem firmada é já a reputação do sr. Martinho, e a cada passo nos comprova o quanto val e até onde chega o seu talento artistico.

Seguiu-se depois o sermão, que foi pregado pelo mui talentoso e bem conhecido missionario padre João Rebello, que deixou profundamente impressionado o auditorio.

Do tarde sahio da mesma igreja uma luzissima procissão, cujo prestito era exclusivamente formado pelos irmãos de Nossa Senhora do Carmo, e por um grande numero d'anginhos, entre os quaes sobresahia um lindissimo côro de virgens, composto com 18 meninas, todas d'alvas roupagens vestidas, que aqui e alli endereçavam á Virgem canções todas cheias de harmonia, acompanhando-as a musica dos Artistas.

A letra e bem assim a musica feitas pelo sr. Martinho, muito agradaram, e o côro perfeitamente ensaiado pelo sr. Antonio Pereira Cruz, cantava com mimo e correcção. As quadras diziam assim:

Deus um Anjo enviou
A cumprir as prophcias
A' Virgem annunciou,
Sereis a Mãe do Messias.

CORO

A vós Senhora,
As preces nossas
Nos façam dignas
Das graças Vossas.

Salve Bemaventurada
Astro de radiante luz
Fost'entr'as virgens votada
Para ser Mãe de Jesus.

CORO

A vós Senhora, etc.

Salve estrella matutina
Virgem pura immaculada
Formosura peregrina
Do peccado preservada.

CORO

A vós Senhora, etc.

Salve Sob'rana Senhora
Angelica magestade
Sêde nossa entercossora
Co'a Suprema Divindade.

Nossa Senhora do Carmo era levada no seu riquissimo andor, e era fechado o prestito por uma grande força do regimento 8, com a sua competente banda e commandada pelo sr. capitão Lemos.

Dos suburbios, veio á cidade muita gente para gosar tão apparatusa festa, e as ruas do transitio regorgitavam de povo.

Reinhardt. — Este distincto e afamado professor de musica, domador do rebelde e feroz contra-baixo, ou rebecão grande, acha-se entre nós e intenta dar um concerto em que fará admirar a sua pericia e maestria. Já ouvimos o afamado concertista e ficamos maravilhados da suavidade e facilidade com que o altivo e orgulhoso contra-baixo nos soube captivar, expressando humilde e submisso as mais tocantes paixões. O publico hade por certo confirmar o nosso juizo, pois amator como é da belleza da musica e do verdadeiro talento, que sobresahia no sr. Reinhardt, não deixará de o acolher benignamente.

Ego perdida. — Foi depositada na freguezia de Crespos por ordem da auctoridade administrativa deste concelho, uma egoa que alli appareceu abandonada, e que se ignora a quem pertença.

Ocorrências no concelho da Povoia de Lanhozo. — No dia 12 uma celebre Joaquina Armadeira, da freguezia de Fonte Arcada, indo á de Sobradello da Goma e agradando-lhe varios trastes que existiam n'uma casa que não era a d'ella, apoderou-se d'elles e os foi conduzindo contra a vontade de seu dono para a sua.

Dando pela falta a roubada se dirigiu ao administrador, que prestando-lhe o auxilio, e com o regedor foram dar busca a casa d'aquella Joaquina, a qual apresentou o roubo, parte do qual já não tinha em casa, e se compunha de um cordão no valor de 24\$000 reis, uns brincos esmaltados, um anel, cinco lençoes de linho e um avental, o que sendo reconhecido e estando conforme com a expisição da queixosa, lhe foi entregue o roubo, que conduziu muito contente para casa, e não menos o ficou a delinquente, que excepto a vergonha, se é que a tem, de se lhe ter achado um roubo na mão, ficou muito mansa e quieta em sua casa.

Na primeira parte estamos conformes, porque a roubada houve o que era seu, mas julgamos que á moral publica não se lhe deu a satisfação que lhe era devida, deixando impune uma criminosa d'aquellas, sem que ao menos se remetesse esta com uma parte ao poder judicial.

Consta nos que n'aquelle concelho se tem dado casos identicos e crimes sem punição, ou ao menos investigação, porque nos dizem que n'aquelle mesma freguezia ou proximo, já ha mais de 18 ou 20 dias uma mãe desnaturada occultou um recém-nascido, ignorando-se o destino que lhe déra, nem até hoje consta fosse intimada para saber se aonde pára.

Se a auctoridade do concelho não dá as providencias, cumpre ao menos que a superior do districto mande investigar a verdade do facto.

AGRADECIMENTOS.

Albino Ferreira Carmo, (alfaiate), d'esta cidade, agradece por este meio a todos os cavalheiros que o soccorreram, salvando-o do perigo em que se achou, na occasião do incendio que teve lugar em Covas, no dia 6 do corrente; dando assim um testemunho publico do muito reconhecimento e gratidão que lhes tributa, especialmente ao ex.º sr. administrador do concelho, pelas providencias que tomou afim de evitar que a noticia do desastre chegasse ao conhecimento de sua familia, pelos funestos effectos que na occasião poderia produzir, ex.º sr. João Borges Pacheco Pereira e sua illustre familia, pela generosidade com que o recolheram em sua casa d'Infias e lhe prestaram todos os soccorros, ex.º sr. D. Antonio de Noronha, pelo cuidado que sempre teve de saber das suas melhoras, ex.º sr. Joaquim Firmino da Cunha Reis, e Antonio Maria Leite Pereira, por identicos motivos. Em geral agradece a todos os artistas, especialmente ao sr. José da Cunha Alves de Sousa, que mostrou mais uma vez a sua extrema dedicação por seus irmãos e collegas na occasião do perigo. A todos offerece o seu limitado prestimo toda a vez que d'elle se queiram aproveitar, bem assim a todo o publico bracarense, que por esta occasião se interessou pelas suas melhoras. Igualmente agradece aos seus amigos de Villa Verde, S. Martinho de Dume, S. Jeronymo de Real, e S. Braz do Carmo, que n'esta occasião se interessaram pelo seu prompto restabelecimento.

D. Maria Ignacia Candida do Carmo, sua filha e filho Antonio Augusto Henriques de Moura, agradecem em extremo penhorados a todos os ex.ºs e ill.ºs snrs., que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua muito presada mãe e avó D. Anna Gertrudes de Jesus, cujo enterramento teve lugar na igreja de Carmo no dia 14 do corrente. Não podendo ser olvidadas provas de tão subida consideração, que os annunciantes receberam das pessoas das suas relações, a todas ellas protestam por este meio o seu sempre grato e indelevel reconhecimento, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente.

Braga 20 de Julho de 1869. (372)

ANNUNCIOS

ARREMATACÃO JUDICIAL DE RENDIMENTOS.

No dia 1.º do proximo futuro mez d'Agosto, por 9 horas da manhã, na praça publica onde se costumam fazer as arrematações, no Paço Archiepiscopal, se tem de arrematar os rendimentos de duas moradas de casas, sitas na rua de S. Vicente, de duas andares com seu quintal e poço, designadas com os n.ºs 70 e 70 A, 71 e 71 A, a primeira louvado o seu rendimento livre de fóro em 15\$400 reis, a segunda livre de fóro e ratificação na quantia de 19\$600 reis, cujos rendimentos se tem de arrematar por tantos annos quantos sejam precisos para pagamento da execução que o rev.º cabido da Sé Primaz promove contra Francisco Pereira Leite de Castro e mulher, desta cidade, de que é escrivão Vilhena.

O solicitador,

Bernardo da Cunha Pinto Barbosa. (371)

Aluga-se a casa da rua de S. Miguel o Anjo n.º 33, acabada de novo: tem mofitos commodos e lindas vistas. Para vêr e tratar, na rua de S. Geraldo n.º 46. (273)

Na rua da Conega, hoje da Boa Vista n.º 113, vende-se a retalho e por junto vinho verde particular por conta do proprietario. (374)

PIANO.

Na rua da Cruz de Pedra n.º 34, vende-se um bom piano muito em conta. Para ver e tratar, das duas ás quatro horas da tarde. (375)

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Celorico de Basto, e cartorio do escrivão Domingos Marinho da Silva, promovem Rodrigo José Gonçalves de Carvalho, da casa da Ribeira, freguezia de Borba da Montanha, e suas irmãs Maria Gonçalves, Anna Gonçalves casada com Joaquim Alves Marinho, Ignacia Gonçalves casada com Manoel Pires, Luiza Gonçalves casada com Francisco Marinho da Fonseca, todos da mesma freguezia, e Thereza Gonçalves casada com Antonio José Alves Marinho, residentes na freguezia d'Arnozella, processo de justificação e habilitação de herdeiros de seu sobrinho Guilherme Marinho Gonçalves, fallecido na cidade da Bahia, imperio do Brazil. Correm editos de 30 dias a citar as pessoas incertas que porventura tenham direito á mesma herança, para no mesmo prazo comparecerem a deduzil-o; e a esse mesmo fim se faz este, e mais annuncios, com a comminação de lançamento. (376)



CARREIRA ENTRE BRAGA, BARCELLOS E POVOA.

José Antonio Duarte Pigueiro, do largo da Porta Nova, de Braga, dá parte aos seus amigos e freguezes, que continúa com a sua carreira para a Povoia, um dia sim e outro não. Sabe de Braga ás 4 horas da manhã. Os bithetes vendem-se em Braga em casa do sr. A. J. Loureiro, rua Nova n.º 3, e na Povoia em casa do sr. José da Rita Monteiro, rua da Ponte, largo de S. Roque. Preços para Barcellos 300 reis, para a Povoia dentro 600 reis, fóro 500 reis. (274)



Domingo 18, desencaminhou-se um cão de raça laboreiro (ou vulgarmente chamado de lobo), rajado, cor cinzento claro, e de orelhas cabano, que dá pelo nome de «Néro». Quem o achar e queira restituil-o a seu dono, o fará no campo de D. Luiz I, casa n.º 38, a quem se lhe darão alviçarás. (380)



MUDANÇA DE HORAS.

A sociedade Viação Bracarense faz publico que desde o dia 17 do corrente em diante as horas da partida dos carros para o Alto Minho são as seguintes: De Braga aos Arcos ás 5 da tarde e 11 da noite, do Pico aos Arcos ás 7 da tarde e 1 da noite; dos Arcos a Braga ás 5 da tarde e 11 da noite; do Pico a Braga ás 8 da tarde e 2 da noite. (365)

Arrematação judicial dos bens de raiz, moveis e semoventes, que o fallecido padre mestre Ballhazar Velloso Cequeira, residente na cidade do Porto possuia na freguezia de Santa Marinha de Pedraça.

No dia 1.º do proximo mez de Agosto, pelas 9 horas da manhã e pelo juizo do julgado de Cabeceiras de Basto, cartorio do escrivão Fortunato José Gonçalves Basto, e para effecto de carta precatoria, expedida do inventario, pendente no juizo da 1.ª vara do civil, da cidade do Porto, cartorio do escrivão José Joaquim da Motta, se procederá á arrematação e venda judicial dos bens de raiz e alguns moveis e semoventes da sobredita herança, existentes na freguezia de Pedraça, do julgado de Basto, que sao em resumo os seguintes:

- A quinta de Paço de Cima, com suas aguas, servidões e pertenças, avaliada em reis 4:624\$000
 - A quinta de Cima de Villa, com suas aguas, servidões e pertenças avaliada em reis 2:860\$600
 - Varios fóros activos, annexos ás ditas quintas, avaliado em reis 37\$600
 - O campo que foi de Manoel da Josefa, avaliado em reis 213\$000
 - O campo das Peninças, avaliado em reis 270\$000
 - Varias outras terras contiguas de lavradio, oliveas e matto, com casa e logar d'azeite, avaliadas em 2.183\$600
 - Uma casa com suas pertenças, avaliada em reis 256\$000
 - Duas casas de sobrado, avaliadas em reis 18\$000
 - Uma casa e quintal, avaliada em reis 100\$000
 - Diversas terras contiguas de lavradio, clival e matto, avaliadas em reis 285\$400
 - Os moveis e semoventes, que consistem em algumas vasilhas de vinho e azeite e sete juntas de bois e touros, avaliados em reis 485\$200
- Póde ver-se tudo mais explicado com as individuações precisas nos proprios auctos do Inventario ou da Precatoria, em qualquer dos cartorios acima indicados. (357)

ATTENÇÃO.

20—RUA DO ALCAIDE—20.
Tendo chegado do Porto a esta cidade dois entalhadores, e achando-se habilitados a fazer toda e qualquer obra pertencente á sua arte, offerecem o seu prestimo ao respeitavel publico Bracarense. (354)

ARMAZEM DE VINHOS DA CASA DE VILLA POUCA

Rua do Souto n.º 9
Acaba de ser sortido este deposito com novas qualidades de vinhos finos, constantes da seguinte tabella:

ENGARRAFADOS

Vinho tinto de meza...	150
• Lagrima	200
• branco de meza ..	210
• tinto fino	270
• velho	400
• Bastardo	330
• Moscatel	630
• Malvazia	630
• Roncão	730

A RETALHO
Vinho tinto de 70, 80 e 140, e branco a 120 o quartilho. Sendo por almude faz se abatimento.
Aliança-se a boa qualidade e fizeza de todos estes vinhos. (362)

CERVEJA

INGLEZA E NACIONAL
Rua do Souto n.º 9.
Recebeu-se neste estabelecimento um sortido de cerveja Inglesa Bass e Nacional. (363)

Precisa-se d'uma loja no largo do Barão de S. Martinho ou fins da rua do Souto. Quem a possa dispensar queira dirigir a sua proposta para a typographia d'este jornal, rua Nova n.º 3. (360)

NOTICIA INTERESSANTE.

Foi transferida para a freguezia de Freiriz, do concelho de Villa Verde, para o local junto á estrada de Braga a Ponte do Lima, a feira que se fazia em Rio mau, nos domingos, vespera da feira de Ponte. Esta feira continúa a ser sempre de 15 em 15 dias, sempre nos mesmos dias que se fazia em Rio-mau. A primeira feira é no dia 25 do corrente Julho, feira franca, que alli se encontrará toda a qualidade de objectos que os feirantes quizerem para suas transacções. (355)

AOS AMADORES DE JARDINS E AGRICULTURA.

CEBOLLAS DE AÇAFRÃO.
Desejando propagar em Portugal a cultura do açafraão, producto immensamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção, que se vende na rua da Pózara n.º 61—Porto. E em Braga na rua Nova de Souza n.º 44, na loja de Paulo Jose Lopes da Costa. A's pessoas que nos honrarem com seus pedidos, serão distribuidas instrucções sobre o modo da plantação e cultura. (348)

NOVO ESTABELECIMENTO

31—RUA DO SOUTO—31
Manoel Augusto Barbosa Neiva, offerece aos seus amigos e freguezes uma grande variedade de casimiras proprias da estação pelos limitados preços de 1\$000, 1\$100, 1\$200, 1\$400, 1\$800, 2\$000 até 3\$500 reis, com o abatimento de 10 por 0/0 a prompto pagamento. Calças de casimira de 1\$000, 1\$200, 1\$500 até 6\$000 reis com o abatimento de 5 por 0/0 e bem assim pannos pretos, azues, francezes, inglezes e nacionaes, que vende por preços o mais rezumidos possiveis. (346)

AGUAS MINERAIS

DE ENTRE-OS-RIOS, DE VIDAGO E VERIM.
Recebidas directamente das proprias nascentes. Vendem-se na pharmacia de A. D. Alvim, á Porta Nova. (350)